

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaturá/AM, torna público o Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital, o qual será efetuado exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos na Prova Nacional Docente (PND), referente ao ano de 2025, aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

1.2 A PND é destinada a estudantes de licenciatura e profissionais licenciados nas áreas específicas previstas em edital nacional do INEP.

1.3 O provimento das vagas decorrentes deste PSS será efetuado mediante contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a admissão temporária de pessoal para atender a necessidade excepcional de interesse público.

1.4 A contratação temporária não gera estabilidade e extinguir-se-á automaticamente ao término do prazo contratual, salvo prorrogação expressamente prevista no contrato, dentro dos limites legais.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Serão ofertadas vagas para os seguintes cargos, conforme quadro a seguir:

CARGO	ÁREA	REQUISITOS	JORNADA	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS
Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais	Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	20 horas	R\$ 2.450,00	30
Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Linguagens	Licenciatura em Plena em Letras – Língua Portuguesa	20 horas	R\$ 2.450,00	06
Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Linguagens	Licenciatura em Plena em Letras – Língua Portuguesa	40 horas	R\$ 4.900,00	06
Professor de Matemática do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Exatas	Licenciatura em Matemática ou afins	20 horas	R\$ 2.450,00	06
Professor de Matemática do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Exatas	Licenciatura em Matemática ou afins	40 horas	R\$ 4.900,00	06
Professor de Geografia do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Humanas	Licenciatura em Plena em geografia	20 horas	R\$ 2.450,00	02
Professor de Geografia do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Humanas	Licenciatura em Plena em geografia	40 horas	R\$ 4.900,00	03
Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Exatas	Licenciatura em Plena em Ciências Naturais	20 horas	R\$ 2.450,00	03
Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Exatas	Licenciatura em Plena em Ciências Naturais	40 horas	R\$ 4.900,00	02
Professor de História do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Humanas	Licenciatura em Plena em História	20 horas	R\$ 2.450,00	02
Professor de História do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Humanas	Licenciatura em Plena em História	40 horas	R\$ 4.900,00	03
Professor de Educação Física do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Linguagens	Licenciatura em Plena em Educação Física	20 horas	R\$ 2.450,00	03
Professor de Educação Física do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano.	Linguagens	Licenciatura em Plena em Educação Física	40 horas	R\$ 4.900,00	03
Professor de Libras	Exatas	Licenciatura em Letras/Libras ou em cursos profissionalizante em libras a nível médio, expedido por instituições pública ou privada reconhecida pelo MEC.	40 horas	R\$ 4.900,00	01

2.2 DO ATO AUTORIZATIVO E VENCIMENTO

Este certame está autorizado pela LEI MUNICIPAL Nº 167/2021-GP/PMA, de 29 de junho de 2021, que institui e regulamenta os cargos ofertados. O vencimento inicial para os cargos será de R\$ 2.450,00 para 20h e 4.900,00 para 40h, composto pelas seguintes parcelas: vencimento-base, gratificação de regência e outras vantagens previstas em legislação municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá obrigatoriamente ter realizado inscrição na Prova Nacional Docente (PND), observando os prazos e procedimentos definidos no edital próprio publicado pelo INEP no Diário Oficial da União e no site: <https://www.gov.br/inep>.

3.2 As inscrições neste processo seletivo municipal serão realizadas de forma presencial no período de 14 a 25/07/2025, das 08h às 17h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaturá, situado à Av. 21 de junho, nº 1270, Bairro Centro – CEP 69.620.000, por meio da Comissão Organizadora.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado será gratuita.

4.2 Ressalta-se que essa gratuidade se aplica exclusivamente ao processo seletivo promovido pelo Município de Amaturá/AM, não abrangendo a inscrição na Prova Nacional Docente (PND), que possui processo próprio, com eventuais taxas, prazos e procedimentos definidos em edital do INEP.

5. DA PROVA

- 5.1 O processo seletivo constará de uma única etapa, baseada nos resultados obtidos pelos candidatos na Prova Nacional Docente (PND), ano 2025.
- 5.2 A aplicação da PND, bem como a emissão do boletim de resultados, é de responsabilidade exclusiva do INEP.
- 5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação do edital da PND e realizar os trâmites para sua participação.
- 5.4 O candidato deverá comparecer presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 2 (dois) dias após a divulgação oficial dos resultados pelo INEP, para informar à Comissão Organizadora o código de verificação constante no boletim individual da PND, documento necessário para fins de validação da pontuação.
- 5.5 O candidato que não informar o código no prazo será automaticamente excluído do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme nota final obtida na PND, respeitadas as cotas previstas em legislação vigente (PCD, cotas raciais etc.).
- 6.2 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- Maior idade;
 - Maior pontuação em Formação Geral Docente (se disponível);
 - Residência no município.

6.3 DAS RESERVAS DE VAGAS

Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão indicar essa condição no momento da inscrição e apresentar laudo médico atualizado conforme instruções do formulário de inscrição.

6.4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a participação neste certame deverão informar essa condição no ato da inscrição, anexando documentação comprobatória da necessidade e indicando os recursos requeridos. O Município analisará os pedidos e divulgará a lista dos atendimentos concedidos no site oficial.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1 A organização, acompanhamento e fiscalização deste Processo Seletivo simplificado ficarão sob a responsabilidade de uma Comissão Organizadora, que será designada por meio de ato administrativo expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2 Compete à Comissão Organizadora:

- Elaborar e publicar comunicados e orientações complementares ao presente edital;
- Receber, analisar e deliberar sobre os pedidos de atendimento especial;
- Verificar a documentação enviada pelos candidatos, incluindo o código de verificação da Prova Nacional Docente (PND)
- Julgar os recursos interpostos nas fases previstas neste edital, ouvida a Procuradoria ou Assessoria Jurídica do Município;
- Garantir a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante todo o certame.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do Diário Oficial do Município.
- 8.2 Os recursos deverão ser protocolados de forma presencial, das 08h às 17h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaturá, situado à Av. 21 de junho, nº 1270, Bairro Centro – CEP 69.620.000, por meio da Comissão Organizadora, contendo exposições de motivos, documentos comprobatórios e identificação completa do candidato.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O Prazo de validade deste PSS será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10. DO CRONOGRAMA PREVISTO**10.1 Cronograma:**

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do edital municipal	25/06/2025
Inscrição no seletivo municipal (condicionada à inscrição na PND)	15/07 a 28/07/2025
Solicitação de atendimento especial (se aplicável)	15/07 a 28/07/2025
Divulgação da lista de inscritos e pedidos deferidos/deferidos	01/08/2025
Período para recurso relativo à fase de inscrição	04 a 08/08/2025
Resultado final das inscrições homologadas	13/08/2025
Aplicação da Prova Nacional Docente (PND) – responsabilidade do INEP	26/10/2025
Divulgação oficial do resultado final da PND pelo INEP	10/12/2025
Período para envio do código de verificação do boletim da PND pelos candidatos ao município	10 a 12/12/2025
Divulgação da classificação preliminar no seletivo municipal	16/12/2025
Prazo para interposição de recursos	17 e 18/12/2025
Resultado final da classificação (homologação)	20/12/2025

10.2 O presente cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade da administração municipal e divulgação oficial do INEP.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Este edital é regido pela Constituição Federal, pela Lei nº 14.965/2024, pela Lei nº 9.394/1996 (LDB), pelo Decreto nº 12.358/2025, pela Portaria MEC nº 96/2025 e demais legislações correlatas.
- 11.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 11.3 As decisões da Comissão Organizadora terão efeito administrativo e serão passíveis de revisão mediante provocação fundamentada, desde que haja justificativa formal apresentada no prazo legal ou recomendação expressa da Secretaria Municipal de Educação ouvida a Assessoria Jurídica do

Município.

11.4 O resultado final será publicado no site oficial do município e no Diário Oficial.

11.5 A homologação do resultado e a convocação ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade da administração.

Amaturá/AM, 25 de junho de 2025

ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário (a) Municipal de Educação de Amaturá/AM.

Dec. 004/2025/GP/PMA

Publicado por:

Rogenia Gomes Rojas

Código Identificador:10EC5D92

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/06/2025. Edição 3885

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>